

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 110, de 7 de maio de 2008 - Concurso Público para Provimento de Cargos Técnico-Administrativos de Nível Intermediário e Superior, publicado no DOU de 12-5-2008, Seção 3, págs. 26 a 30, inclua-se:

13.5. Da participação dos candidatos portadores de deficiência.

13.5.1. Aos portadores de deficiência, nos termos da Lei nº 8.112/90 e Decreto 3.298/99, serão reservadas o percentual de cinco por cento em face da classificação obtida e participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos.

13.5.2. Não se aplica o disposto no item anterior aos cargos para os quais o número de vagas, por unidade de ensino, seja inferior a 10 (dez).

13.5.3. No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. Deverá, ainda, informar se necessita de condições especiais para a realização das provas, que serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

13.5.4. Considera-se pessoa portadora de deficiência aquela que se enquadrar nas categorias descritas no art. 4º do Decreto nº 3.298/99.

13.5.5. Na hipótese de aprovação do candidato deficiente, este será submetido à Junta Médica Oficial do CEFET-SP que decidirá:

- se o mesmo encontra-se em condições físicas e mentais para o exercício do cargo;

- se a deficiência alegada pelo candidato no ato da inscrição se enquadra ao disposto no art. 4º do Decreto nº 3298/99.

Parágrafo Único: Caso a Junta Médica Oficial do CEFET-SP reconheça incompatibilidade entre a deficiência e o cargo a ser ocupado, ou ainda a não observância ao que dispõe o art. 4º do Decreto nº 3298/99, o candidato não será considerado apto.

E na tabela I relativa à Unidade de Ensino São Paulo, onde se lê: 12 vagas para Assistente em Administração, leia-se: 12 vagas, considerando-se a reserva de 01 (uma) vaga para portadores de deficiência física.